

Nerópolis/GO, 08 DE OUTUBRO de 2024.

OFÍCIO 1033/2024-SMS  
Ao Departamento de Licitação  
JUSTIFICATIVA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N055/2024

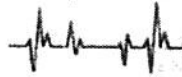
Venho por meio deste, responder o pedido de impugnação do pregão eletrônico SRP N 055/2024 da empresa SYSTHEX – SISTEMAS DE IMPLANTES ÓSSEO INTEGRADO LTDA para aquisição de materiais e equipamentos odontológicos para implantes.

Com relação ao Lote 1, conforme versa o edital (as marcas deste lote devem ser NEODENT, STRAUMANN , NOBEL BIOCARE ou SUPERIOR) pois essas marcas asseguram produtos de alta qualidade ,visando garantir a eficácia dos tratamentos oferecidos aos pacientes. Esse lote não possui relação com o lote 2, uma vez que serão novos implantes que serão realizados em sua totalidade e seus respectivos componentes.

Com relação ao lote 2, conforme versa o edital( é imprescindível que os itens deste lote sejam exclusivamente da marca “SINGULAR”, devido a necessidade de continuidade no uso de materiais compatíveis com tratamentos prévios realizados em pacientes. Tal exigência é crucial para manter a integridade dos procedimentos odontológicos e a segurança dos pacientes.), não havendo a necessidade de compatibilidade com os itens do lote 1 e sim justificando a complementação de sequência protética de implantes já realizados da mesma marca, conforme pode ser comprovado pelo processo licitatório n: 81/2022 . Não havendo a certeza de exatidão de conexão de outras marcas por serem sistemas diferentes.

Certa de poder contar com o seu apoio, objetivando o bom andamento de nossa administração, e na certeza de seu pronto atendimento, desde já agradeço.

  
**GLAUCY JANE MATOS DE ANDRADE**  
Coordenadora De Saúde Bucal FMS.



Goiânia, 08 de dezembro de 2022.

 AO  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS - GO  
 A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2022 SRP  
 PROCESSO Nº 20429/2022

**PROPOSTA DE PREÇOS**

ITEM	QTD.	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1/	4	UNIDADE	AFASTADOR BRENEMARK	GOLGRAN - 43-6	R\$ 204,19	R\$ 816,76
2/	4	UNIDADE	AFASTADOR MINESSOTA	GOLGRAN - 43-4	R\$ 20,92	R\$ 83,68
8/	4	UNIDADE	DESCOLADOR DE FREER	GOLGRAN - 35-15	R\$ 78,29	R\$ 313,16
9/	4	UNIDADE	DESCOLADOR MOLT 2-4	GOLGRAN - 35-2	R\$ 93,50	R\$ 374,00
10/	40	UNIDADE	IMPLANTE HEXÁGONO EXTERNO 3.5 X 11MM	SINGULAR - 3.5/11,5MM	R\$ 121,00	R\$ 4.840,00
11/	40	UNIDADE	IMPLANTE HEXÁGONO EXTERNO 3.5 X 7MM	SINGULAR - 3.3/ 7MM	R\$ 121,00	R\$ 4.840,00
12/	40	UNIDADE	IMPLANTE HEXÁGONO EXTERNO 3.5 X 9MM	SINGULAR -3.3 / 9MM	R\$ 121,00	R\$ 4.840,00
3/	15	UNIDADE	IMPLANTE HEXÁGONO EXTERNO 3.75(4.1) X 11 MM	SINGULAR - 3.75 / 11MM	R\$ 121,00	R\$ 1.815,00
14/	40	UNIDADE	IMPLANTE HEXÁGONO EXTERNO 3.75(4.1)X 7MM	SINGULAR - 3.75/7MM	R\$ 121,00	R\$ 4.840,00
15/	40	UNIDADE	IMPLANTE HEXÁGONO EXTERNO 3.75(4.1)X 9MM.	SINGULAR - 3.75 / 9MM	R\$ 121,00	R\$ 4.840,00
17/	15	UNIDADE	IMPLANTE HEXÁGONO EXTERNO 4.0(4.1) X 6MM	SINGULAR - 3.75 / 7MM	R\$ 121,00	R\$ 1.815,00
20/	4	UNIDADE	PINÇA BAKAUS	GOLGRAN - 157-2	R\$ 63,33	R\$ 253,32
21/	4	KIT	TESOURA RETA IRIS 11,5 CM	GOLGRAN - 145-29	R\$ 41,64	R\$ 166,56
						R\$ 29.837,48



**INFOKO**  
COMÉRCIO & SERVIÇOS

TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
À SERVIÇO DA SAÚDE



CNPJ: 28.790.815/0001-30

INSC. ESTADUAL: 10.706.598-3

Email: comercialinfoko@gmail.com

Fone (62) 3088-0321

**TOTAL GERAL: R\$ 29.837,48 (VINTE E NOVE MIL OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)**

Condições Gerais:

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias  
Prazo de entrega: Conforme edital  
Condições de pagamento: 30 (trinta) dias  
Garantia: conforme o edital

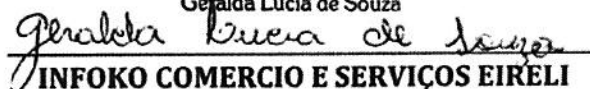
Dados Bancários:

Banco: Itaú Agência: 9238  
Conta Corrente: 19.473-3

DECLARAMOS QUE ESTAMOS DE ACORDO COM TODOS OS ITENS DO EDITAL, E QUE EM TODOS OS PREÇOS ESTÃO INCLUSOS OS IMPOSTOS E DEMAIS CUSTOS. DECLARAMOS QUE OS PREÇOS CONSIGNADOS NESTA PROPOSTA ABRANGEM TODAS AS DESPESAS, LEIS SOCIAIS, SEGUROS, TODOS OS TRIBUTOS INCIDENTES E DEMAIS ENCARGOS, ENFIM, TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS NECESSÁRIOS PARA DISPONIBILIZAÇÃO DOS OBJETOS, BEM ASSIM DOS CONDUTORES CITADOS NO OBJETO DO CERTAME. DECLARAMOS QUE A EMPRESA SE COMPROMETE A ENTREGAR OS MATERIAIS DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO, A CONTAR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA.

DECLARAMOS CLARAMENTE QUE ATENDEMOS E ESTAMOS DE ACORDO COM TODAS AS CLÁUSULA DO EDITAL. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE ADEQUAÇÃO DAS NORMAS DE FABRICAÇÃO ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE EM CONFORMIDADE DE CADA ITEM.

INFOKO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME  
CNPJ: 28.790.815/0001-30  
Geralda Lúcia de Souza

  
INFOKO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

GERALDA LUCIA DE SOUZA

contatoinfoko@gmail.com

CPF: 822.579.651-91

RG: 3637719P



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 055/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9025/2024**

## **RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL (PREGÃO)**

Trata-se de resposta à Impugnação ao Edital de Licitação na modalidade Pregão, que tem por objeto a *“futura e eventual contratação de uma empresa especializada no fornecimento de Implantes e Instrumentais Odontológicos, em atendimento as necessidades do CEO - Centro de Especialidades Odontológicas Jarvis Dias de Campos, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde de Nerópolis – GO, conforme quantidades e especificações do Termo de Referência, elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde.”*

### **I - DA TEMPESTIVIDADE**

Insurge-se a empresa impugnante contra o Edital do referido Pregão, por intermédio de peça de impugnação apresentada tempestivamente.

Neste sentido, reconhecemos a impugnação feita pela peticionante ao Edital de Licitação, a qual passamos a apreciar o mérito e nos posicionamos dentro do prazo legal.

### **II – DO MÉRITO**

#### **SYSTHEX – Sistemas de Implantes Ósseo Integrado Ltda**

A empresa questiona aos seguintes dizeres do edital:

“LOTE 01

(As marcas dos itens deste lote devem ser "NEODENT, STRAUMANN, NOBEL BIOCARE ou SUPERIOR". Esta especificação assegura que apenas

produtos de alta qualidade sejam considerados, garantindo a eficácia dos tratamentos oferecidos aos cidadãos.)”

“LOTE 02

(É imprescindível que os itens deste lote sejam exclusivamente da marca "SINGULAR", devido à necessidade de continuidade no uso de materiais compatíveis com tratamentos prévios realizados em pacientes. Tal exigência é crucial para manter a integridade dos procedimentos odontológicos e a segurança dos pacientes.)”

Alega que *“em verificação ao portal da transparência deste município constata-se a inexistência de aquisição de implantes das marcas mencionadas.”* (Lote 01)

Ademais, a empresa alega que *“o Lote 2 deve possuir compatibilidade com os itens do lote 1 pois se tratam de sequência protética dos implantes. A exigência de que os itens sejam exclusivamente da marca Singular não tem amparo legal, primeiramente por haver nenhuma aquisição de implantes desta marca que justifique a complementação de sequência protética da mesma marca.”*

Pois bem. Conforme consta no edital, a exigência da marca referente ao Lote 02 se justifica pela necessidade de **continuidade nos tratamentos iniciados com materiais já em uso**, ou seja, aqueles da marca “Singular.”

A empresa impugnante afirma que *“os últimos implantes e kit de implantodontia adquiridos por esta Prefeitura foram marca Systhex.”*

Entretanto, tal alegação encontra-se equivocada, haja vista que os itens adquiridos no Pregão Eletrônico nº 081/2022 – SRP possuem a marca “Singular”, sendo que vários trabalhos foram realizados utilizando os materiais desta marca, motivo que se torna imprescindível que os itens ora licitados no Lote 02 sejam compatíveis, tendo em vista a continuidade na prestação dos serviços.

Vejamos alguns itens constantes no Pregão Eletrônico nº 081/2022 – SRP:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2022 SRP  
PROCESSO Nº 20429/2022**PROPOSTA DE PREÇOS**

ITEM	QTD.	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA
1/	4	UNIDADE	AFASTADOR BRENEMARK	GOLGRAN - 43-6
2/	4	UNIDADE	AFASTADOR MINESSOTA	GOLGRAN - 43-4
8/	4	UNIDADE	DESCOLADOR DE FREER	GOLGRAN - 35-15
9/	4	UNIDADE	DESCOLADOR MOLT 2-4	GOLGRAN - 35-2
10/	40	UNIDADE	IMPLANTE HEXÁGONO EXTERNO 3.5 X 11MM	SINGULAR - 3.5/11.5MM
11/	40	UNIDADE	IMPLANTE HEXÁGONO EXTERNO 3.5 X 7MM	SINGULAR - 3.3/7MM
12/	40	UNIDADE	IMPLANTE HEXÁGONO EXTERNO 3.5 X 9MM	SINGULAR - 3.3/9MM
3/	15	UNIDADE	IMPLANTE HEXÁGONO EXTERNO 3.75(4.1) X 11 MM	SINGULAR - 3.75 / 11MM

40	UNIDADE	IMPLANTE HEXÁGONO EXTERNO 3.75(4.1)X 7MM	SINGULAR - 3.75/7MM
40	UNIDADE	IMPLANTE HEXÁGONO EXTERNO 3.75(4.1)X 9MM	SINGULAR - 3.75 / 9MM
15	UNIDADE	IMPLANTE HEXÁGONO EXTERNO 4.0(4.1) X 6MM	SINGULAR - 3.75 / 7MM
4	UNIDADE	PINÇA BAKAUS	GOLGRAN - 157-2
4	KIT	TESOURA RETA IRIS 11,5 CM	GOLGRAN - 145-29

A empresa que ganhou itens da licitação e que forneceu produtos da marca "Singular" foi Infoko Comércio e Serviços, inscrita no CNPJ nº 28.790.615/0001-30.

Desta forma, conforme já mencionado, é imprescindível que os itens do Lote 02 sejam da marca 'Singular', tendo em vista a necessidade de continuidade no uso de materiais compatíveis com tratamentos prévios realizados em pacientes. É importante destacar que, embora o edital exija produtos da marca 'Singular', diferentes empresas podem oferecer essa mesma marca. Ou seja, não há necessidade de um fornecedor exclusivo para essa marca, sendo possível a participação de qualquer empresa que forneça produtos da marca 'Singular' na licitação.

**NERÓPOLIS**

PREFEITURA

*Cuidando de você!*



A complementação de sequência protética de implantes já realizados deve ser com a mesma marca utilizada, inclusive, observando a eficácia de resultado e segurança dos pacientes. Trata-se, por tanto, de situação excepcional e justificável.

Por fim, com a presente licitação, observando os itens constantes no Lote 01, será aberta a possibilidade para que novas marcas sejam trabalhadas neste Município, ampliando a competitividade e a diversificação de materiais/marcas.

Ante o exposto, a impugnação não merece prosperar.

#### **IV – DA CONCLUSÃO**

Considerando os fatos narrados acima, em atenção à Impugnação e, diante de todo o aqui exposto, **CONHEÇO** das Impugnação ao Edital de Licitação realizada pela empresa SYSTHEX – SISTEMAS DE IMPLANTES ÓSSEO INTEGRADO LTDA, para no mérito **JULGÁ-LA IMPROCEDENTE**.

Nada mais havendo, publica-se o mesmo.

Prefeitura Municipal de Nerópolis-GO, 08 de outubro de 2024

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES**

Pregoeiro